**REQUERIMENTO Nº 32 / 2017**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 845/17, que altera o art. 1º da lei nº 5.785, de 20 de janeiro de 2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de interesse público nas unidades escolares municipais.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade da votação urgente do Projeto de Lei 845/17, de autoria do Poder Executivo se justifica devido à urgência das contratações para iniciar as atividades do ano de 2017 nas unidades PRÓ-INFÂNCIA, pois as contratações previstas na lei nº 5785/2017 não foram suficientes para atender as necessidades do município.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2017.

|  |
| --- |
| Dito Barbosa |
| VEREADOR |